



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 74



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 012/2024 Menor Preço Valor Unitário

O Município de Kaloré, Estado do Paraná, em conformidade com Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nº 104 a 105/2022 e nº 064/2023, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA, COMO INSTRUTOR(A) DE ATIVIDADES RECREATIVAS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS CMEI's DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE KALORÉ, 20H SEMANAIS, DURANTE 12 MESES.**

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 26/04/2024 às 17h00 (dezesete horas).

A proposta de Preços poderá ser entregue no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Kaloré – Paraná, e no endereço eletrônico: licitacao@kalore.pr.gov.br até a data limite 26/04/2024.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site do Município <https://www.kalore.pr.gov.br/> ou podem ser obtidos através de solicitação para licitacao@kalore.pr.gov.br.

Outras informações poderão ser obtidas no setor de licitação da Prefeitura Municipal.

Kaloré – PR, 22 de Abril de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL
Prefeito Municipal

*Republicado por Incorreção



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 74



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 021/2024

Dispensa nº. 007/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR, inscrito no CNPJ n 75.771.238/0001-10, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, Nº 267, CEP 86920-000, na cidade de Kaloré-Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. EDMILSON LUIS STENCEL.

CONTRATADA: HIDRO ROQUE POÇOS ARTESIANOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.017.743/0001-93, endereço Rua Santo Antonio, nº 1155, bairro Centro, CEP 87660-000, na cidade de Paranacity-PR, neste ato representado por sócio administrador NELSON DONIZETE ROQUE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM POÇO ARTESIANO PARA ZONA RURAL.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	<p>SERVIÇO(S):</p> <ul style="list-style-type: none">- SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE POÇO;- SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MÁQUINA DE PERFURAÇÃO;- SERVIÇO DE PERFURAÇÃO NA ROCHA EM 6" ATÉ 100 METROS – estimativa de 50 horas;- SERVIÇO DE DESLOCAMENTO DE CAMINHÃO DE APOIO;- SERVIÇO RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROFUNDOS; <p>PRODUTO(S):</p> <ul style="list-style-type: none">- BOMBEADOR 4BPS18 DE 3HP;- EDUTOR GEOMECANICO 1-1/2 X4MTS – estimativa de 150 metros;- LUVA PARALELA 1-1/2" – estimativa de 40 unidades;- CABO PP 3X10,0MM - estimativa de 150 metros; <p>SERVIÇO(S):</p> <ul style="list-style-type: none">- SERVIÇO DE TROCA DE BOMBA;- SERVIÇO DE DESLOCAMENTO DE GUINCHO;- SERVIÇO DE PAINEL DE COMANDO; <p>PRODUTO(S):</p> <ul style="list-style-type: none">- MOTOR SUBMERSO 3HP MONO DE 230V; <p>*As quantidades são apenas estimativas, podendo ser usadas quantidades superiores ou inferiores conforme necessidade do serviço.</p>	Unid.	01	37.000,00	37.000,00

PRAZO DE VIGENCIA: 06 (seis) meses.

FORO: Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 23 de abril de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 74



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 022/2024

Dispensa nº. 008/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR, inscrito no CNPJ n 75.771.238/0001-10, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, Nº 267, CEP 86920-000, na cidade de Kaloré-Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. EDMILSON LUIS STENCEL.

CONTRATADA: BOSS COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.476.533/0001-48, endereço Rua Joaquim Damas Ribeiro, nº 136, bairro Jardim Portal do Lago, CEP 86802-065, na cidade de Apucarana-PR, neste ato representado por sócio administrador PAULO LUCIANO DE ARAUJO.

OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE ROÇADEIRA, MOTOSSERRA E OUTROS DESTINADOS A ATENDER OS SERVIÇOS E MANUTENÇÕES DO MUNICÍPIO DE KALORÉ.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Roçadeira com motor a gasolina: - Lamina, disco OU fio; - Potencia mínima 1,5 cv; - Motor 37cc; - Capacidade do tanque 0,70L;	Unid.	2	790,00	1.580,00
02	Soprador com motor a gasolina: - Potencia mínima 0,7cv; - Motor 25cc; - Capacidade do tanque 0,40L;	Unid.	2	599,00	1.198,00
03	Motosserra com motor a gasolina: - Potencia mínima 2,5cv; - Motor 2,5cc; - Capacidade do tanque 0,180L;	Unid.	2	790,00	1.580,00
04	Carrinho coletor de lixo (Gari) 100 Litros: - Estrutura e tambor em metal; - Rodas pneumáticas 3,25x8;	Unid.	4	1.370,00	5.480,00
TOTAL					9.838,00

PRAZO DE VIGENCIA: 06 (seis) meses.

FORO: Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 23 de abril de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 74



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2024

Pregão Eletrônico nº. 009/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 75.771.238/0001-10 com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, Nº 267, na cidade de Kaloré-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. EDMILSON LUIS STENCEL.

CONTRATADA: ALBERTO FERNANDES – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 05.016.665/0001-07, estabelecida à Rua Paschoal Pianez, nº 240, bairro Centro, na cidade de Kaloré-PR, neste ato legalmente representada pelo Sr. ALBERTO FERNANDES.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA OBRAS E REPAROS DIVERSOS, DESTINADOS AO SETOR DE OBRAS E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE KALORÉ/PR, conforme produtos discriminados no Saldo na Ata de Registro de Preços nº 034/2023, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Eletrônico nº 009/2023.

ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO / DESCRIÇÃO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	5	UN	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC 175G	22,25	111,25
02	3	GL	ADITIVO PLASTIFICANTE 3,6L	46,50	139,50
03	5	KG	ARAME GALVANIZADO 16	39,90	199,50
04	4	KG	ARAME GALVANIZADO 18	37,75	151,00
05	10	UN	ANEL DE VEDAÇÃO C/ GUIA	14,50	145,00
06	43	M3	AREIA LAVADA	157,00	6.751,00
07	40	SC	ARGAMASSA 20KG AC 7X1	33,50	1.340,00
08	41	SC	ARGAMASSA 20KG AC2	26,50	1.086,50
09	35	SC	ARGAMASSA 20KG AC1	13,50	472,50
10	4	LT	AGUARRAS 5 LITROS	77,00	308,00
11	3	UN	ARMARIO BANHEIRO 28X48	62,50	187,50
12	5	UN	ASSENTO ALMOFADADO COLORIDO	92,50	462,50
13	15	PC	A. ROLO LÃ 23CM REF321 ANTIGOTAS	14,50	217,50
14	2	PC	BACIA CONVENCIONAL BRANCA	188,00	376,00
15	4	UN	BALDE METAL GALVANIZADO 8LT	28,00	112,00
16	15	UN	BOIA 3/4 HASTE ALUMÍNIO	20,50	307,50
17	15	UN	BROXA RETANGULAR 15X15	12,25	183,75
18	1	PC	CAIXA D'AGUA 1.000L TANQUE	639,00	639,00
19	3	UN	CAIXA D'AGUA 500LT POLIETILENO	253,00	759,00
20	10	UN	CADEADO LATÃO 30MM	21,00	210,00
21	10	UN	CADEADO LATÃO 40MM	32,25	322,50
22	10	UN	CAIXA DE DESCARGA 9L COLORIDA	51,00	510,00
23	4	UN	CAIXA GORDURA C/TAMPA DN100	335,00	1.340,00
24	4	UN	CAIXA LUZ 4X2	2,50	10,00
25	5	UN	CAIXA SIFONADA S/ TAMPA 100X100X50	18,00	90,00
26	45	SC	CAL FINO 20KG	16,50	742,50
27	50	SC	CAL VIRGEM 20KG	16,80	840,00
28	20	UN	CANOPLA DE LIGACAO AJUSTÁVEL MET C/ BOLSA	24,00	480,00
29	7	UN	CAPÁ CUMEEIRA ARTIC INF/ SUP 6MM	65,00	455,00
30	5	UN	CARRINHO DE MAO PRETO MAESTRO	215,00	1.075,00
31	9	GL	CHAPIX (ADITIVO ADESIVO) 3,6LT	68,50	616,50



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 74



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

32	100	SC	CIMENTO 50KG	36,00	3.600,00
33	4	PC	COLUNA P/ LAVATORIO BRANCA	102,50	410,00
34	4	CJ	CONJUNTO SANITÁRIO ACOPLADO BRANCO 3 E 6 LT	367,00	1.468,00
35	15	UN	CORANTE PÓ XADREZ 500G	14,00	210,00
36	3	UN	CUNHA P/ NIVELAMENTO PISO SLIN C/100	42,50	127,50
37	3	UN	DISCO DIAMANTADO TURBO PORCELANATO	39,00	117,00
38	4	PC	DISJUNTOR DIN 1X32	12,00	48,00
39	3	UN	DISJUNTOR DIN 1X50	12,50	37,50
40	4	PC	DISJUNTOR DIN 2 X 32	42,00	168,00
41	4	UN	DISJUNTOR DIN 2 X 50	48,50	194,00
42	7	UN	DOBRADICA ENCARTELADA Z/ 3,5POL 3PC	21,50	150,50
43	3	UN	DUCHA HIGIENICA C/ DESVIADOR 1/2 CR	122,00	366,00
44	5	UN	DUCHA MASTER 127V	135,00	675,00
45	5	UN	DUCHA MASTER 220V	145,00	725,00
46	3	RL	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXIVEL 25MM – Rolo com 50 metros	121,50	364,50
47	3	RL	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXIVEL 32MM – Rolo com 25 metros	108,50	325,50
48	4	UN	ENGATE FLEXIVEL 50CM	12,50	50,00
49	5	PC	ENXADÃO LARGO	14,00	70,00
50	2	PC	ESPAÇADOR NIVELADOR PISO C/100 PC	21,00	42,00
TOTAL					29.789,00

As quantidades constantes do Saldo da Ata de Registro de Preços nº 034/2023 são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

PRAZO DE FORNECIMENTO: O fornecimento do(s) produto(s) deverá ser efetuado mediante solicitação ou emissão da Nota de Autorização de Despesa (NAD), não podendo ultrapassar 02 (dois) dias úteis para o seu fornecimento, no local e horários estipulados na solicitação.

PRAZO DE VIGENCIA: até o dia 31 de dezembro de 2024.

FORO: Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 23 de abril de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 74



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2024

Pregão Eletrônico nº. 010/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 75.771.238/0001-10 com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, Nº 267, na cidade de Kaloré-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. EDMILSON LUIS STENCEL.

CONTRATADA: ALBERTO FERNANDES – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 05.016.665/0001-07, estabelecida à Rua Paschoal Pianez, nº 240, bairro Centro, na cidade de Kaloré-PR, neste ato legalmente representada pelo Sr. ALBERTO FERNANDES.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA OBRAS E REPAROS DIVERSOS, DESTINADOS AO SETOR DE OBRAS E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE KALORÉ/PR, conforme produtos discriminados no Saldo na Ata de Registro de Preços nº 035/2023, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Eletrônico nº 010/2023.

ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO / DESCRIÇÃO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	4	PC	FECHADURA BANHEIRO 824/33	62,50	250,00
02	4	PC	FECHADURA EXTERNA 804/33	72,50	290,00
03	20	BR	FERRO 1/4 6,3MM – Barra com 12 metros	42,50	850,00
04	20	BR	FERRO 3/8 10MM – Barra com 12 metros	68,00	1.360,00
05	45	BR	FERRO 4,2MM – Barra com 12 metros	16,50	742,50
06	35	BR	FERRO 5/16 8MM – Barra com 12 metros	48,50	1.697,50
07	4	UN	FIO FLEXIVEL 1,5MM 750V C/100M	135,50	542,00
08	3	UN	FIO FLEXIVEL 2,5MM 750V C/100M	218,50	655,50
09	3	UN	FIO FLEXIVEL 4MM 750V C/100M	445,00	1.335,00
10	2	UN	FIO FLEXIVEL 6MM 750V C/100	530,00	1.060,00
11	4	UN	FIO FLEXIVEL 10MM 750V C/100M	812,00	3.248,00
12	1	UN	FIO PARALELO 2X1,5MM 750V C/100M	385,00	385,00
13	9	MT	FITA ADESIVA 20 CM	12,00	108,00
14	9	MT	FITA ADESIVA 30CM	15,00	135,00
15	25	UN	FITA ISOLANTE 20M	10,00	250,00
16	10	UN	FLANGE ADAPTADOR 25 X 3/4	17,50	175,00
17	7	UN	FLANGE ADAPTADOR 32MM	28,50	199,50
18	2	UN	FLANGE ADAPTADOR 50X1 1/2	42,50	85,00
19	20	M2	FORRO DE PINUS	28,00	560,00
20	35	M2	FORRO PVC GÊMINI BRANCO GELO 7MM X 200 MM	20,00	700,00
21	3	UN	GARRAFAO TÉRMICO 5L	58,00	174,00
22	1	UN	GARFO PARA ROLO COM BUCHA 23CM	7,00	7,00
23	10	KG	GRAMPO PARA CERCA 1X9	22,50	225,00
25	15	UN	INTERRUPTOR PARALELO 1 TECLA	17,50	262,50
26	15	UN	INTERRUPTOR PARALELO 2 TECLAS	26,00	390,00
27	15	UN	INTERRUPTOR SIMPLES 3 TECLAS	29,00	435,00
28	23	UN	TOMADA 10A	11,00	253,00
29	10	UN	TOMADA 20A	12,00	120,00
30	2	UN	JANELA 100X120 COM GRADE BAT 12 METAL	295,00	590,00
31	2	UN	JANELA 100X150 COM GRADE BAT 12 METAL	355,00	710,00
32	16	PC	LAMPADA LED 12W	18,00	288,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 74



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

33	11	PC	LAMPADA LED 20W	31,00	341,00
34	9	PC	LAMPADA LED 40W	64,00	576,00
35	13	PC	LAMPADA LED 50W	83,00	1.079,00
36	4	UN	LAVATORIO 47 X 42 BRANCO	140,00	560,00
37	5	UN	LIMA DE MOTO SERRA 7/32	10,00	50,00
38	5	UN	LIMA PARA ENXADA 8/200MM	18,00	90,00
39	55	UN	LIXA FERRO K-246 G150	2,00	110,00
40	140	MT	LONA PRETA	2,50	350,00
41	120	MT	MANGUEIRA JARDINAGEM FLEX 12MM	5,00	600,00
42	8	UN	MANGUEIRA PRETA 1/2POL 1.5 C/100M	88,00	704,00
43	9	UN	MANGUEIRA PRETA 3/4POL 1.6 C/100M	145,00	1.305,00
44	70	MT	MEIA CANA PVC MOLDURA BRANCO GELO	5,60	392,00
45	100	MT	MEIA CANA PINUS	2,80	280,00
46	7	UN	PALHA AÇO	3,00	21,00
47	70	UN	PARAFUSO FIXAÇÃO DE TELHA FIBROCIMENTO	1,90	133,00
49	35	M3	PEDRA BRITADA	102,00	3.570,00
50	4	PC	PIA 1.20X.55 CUBA INOX - GRANITADA PRETA	282,00	1.128,00
TOTAL					29.371,50

As quantidades constantes do Saldo da Ata de Registro de Preços nº 035/2023 são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

PRAZO DE FORNECIMENTO: O fornecimento do(s) produto(s) deverá ser efetuado mediante solicitação ou emissão da Nota de Autorização de Despesa (NAD), não podendo ultrapassar 02 (dois) dias úteis para o seu fornecimento, no local e horários estipulados na solicitação.

PRAZO DE VIGENCIA: até o dia 31 de dezembro de 2024.

FORO: Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 23 de abril de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 74



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2024

Pregão Eletrônico nº. 011/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 75.771.238/0001-10 com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, Nº 267, na cidade de Kaloré-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. EDMILSON LUIS STENCEL.

CONTRATADA: ALBERTO FERNANDES – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 05.016.665/0001-07, estabelecida à Rua Paschoal Pianez, nº 240, bairro Centro, na cidade de Kaloré-PR, neste ato legalmente representada pelo Sr. ALBERTO FERNANDES.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA OBRAS E REPAROS DIVERSOS, DESTINADOS AO SETOR DE OBRAS E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE KALORÉ/PR, conforme produtos discriminados no Saldo na Ata de Registro de Preços nº 036/2023, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Eletrônico nº 011/2023.

ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO / DESCRIÇÃO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	41	UN	PINCEL TRINCHA GRIS 4	8,50	348,50
02	44	UN	PINCEL TRINCHA GRIS 3	5,50	242,00
03	7	GL	PINTURA ASFALTICA GL 3,6L	68,00	476,00
04	6	UN	PINTURA ASFALTICA SOLVENTE 18LT	339,00	2.034,00
05	60	M2	PISO CERÂMICO 622 X 622	32,50	1.950,00
06	34	M2	PISO RETIFICADO 66 X 66	36,50	1.241,00
07	40	M2	PISO CERÂMICO 412 X 902 HD	36,50	1.460,00
08	4	UN	PNEU IND CARRIOLA	45,00	180,00
09	5	PC	CÂMARA DE AR 3.25/98	25,00	125,00
11	4	UN	PORTA MADEIRA TAUARI 70CM	240,00	960,00
13	2	UN	PORTA SANFONADA 80CM X 210CM	150,00	300,00
14	2	UN	PORTA SANFONADA 90CM X 210CM	162,00	324,00
15	18	KG	PREGO COM CABECA 12X12	28,00	504,00
16	6	KG	PREGO COM CABECA 15X15	27,50	165,00
17	20	KG	PREGO COM CABECA 17X21	23,50	470,00
18	10	KG	PREGO COM CABECA 17X27	24,00	240,00
19	15	KG	PREGO COM CABECA 18X24	24,00	360,00
20	15	KG	PREGO COM CABECA 22X42	24,50	367,50
21	19	KG	PREGO COM CABECA 22X48	23,80	452,20
22	1	PC	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUNTORES	130,00	130,00
24	4	UN	REGISTRO ESFERA C/ ROSCA 25MM	20,50	82,00
25	1	UN	REGISTRO ESFERA C/ ROSCA 50MM	48,50	48,50
26	4	UN	REGISTRO GAVETA BASE 3/4	50,00	200,00
27	1	UN	REGISTRO PRESSAO BASE 3/4	48,50	48,50
28	3	UN	ACABAMENTO REGISTRO C-40	62,50	187,50
29	1	UN	RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO DUCALI 127W	30,00	30,00
30	3	UN	RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO MASTER 220V	18,50	55,50
31	141	MT	RIPÃO APARELHADO DE PINUS	3,30	465,30
34	9	UN	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	10,00	90,00
35	25	UN	SILICONE 270G INCOLOR	21,50	537,50
36	30	UN	PU SELANTE 400GR	20,50	615,00
37	55	MT	TABUA DE CAIXARIA 15CM PINUS	5,90	324,50



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 74



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

38	53	MT	TABUA DE CAIXARIA 20CM PINUS	6,90	365,70
39	63	MT	TABUA DE CAIXARIA 25CM PINUS	8,70	548,10
40	64	MT	TABUA DE CAIXARIA 30CM PINUS	11,30	723,20
43	5	CX	TECPLUS IMPERMEABILIZANTE TOP CJTO 18KG	82,50	412,50
44	57	UN	TELHA ONDULADA 1,53M X 1,10M 5MM	42,50	2.422,50
45	64	UN	TELHA ONDULADA 1,83M X 1,10M 5MM	52,00	3.328,00
46	23	UN	TELHA ONDULADA 2,13M X 1,10M 5MM	62,00	1.426,00
47	24	UN	TELHA ONDULADA 2,44M X 1,10M 5MM	68,00	1.632,00
49	1	UN	THINNER 5 LITROS	83,00	83,00
TOTAL					25.954,50

As quantidades constantes do Saldo da Ata de Registro de Preços nº 036/2023 são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

PRAZO DE FORNECIMENTO: O fornecimento do(s) produto(s) deverá ser efetuado mediante solicitação ou emissão da Nota de Autorização de Despesa (NAD), não podendo ultrapassar 02 (dois) dias úteis para o seu fornecimento, no local e horários estipulados na solicitação.

PRAZO DE VIGENCIA: até o dia 31 de dezembro de 2024.

FORO: Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 23 de abril de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 74



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2024

Pregão Eletrônico nº. 012/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 75.771.238/0001-10 com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, Nº 267, na cidade de Kaloré-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. EDMILSON LUIS STENCEL.

CONTRATADA: ALBERTO FERNANDES – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 05.016.665/0001-07, estabelecida à Rua Paschoal Pianez, nº 240, bairro Centro, na cidade de Kaloré-PR, neste ato legalmente representada pelo Sr. ALBERTO FERNANDES.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA OBRAS E REPAROS DIVERSOS, DESTINADOS AO SETOR DE OBRAS E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE KALORÉ/PR, , conforme produtos discriminados no Saldo na Ata de Registro de Preços nº 037/2023, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Eletrônico nº 012/2023.

ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO / DESCRIÇÃO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	6	GL	TINTA ACRÍLICA ECONOMICA 18 LT	162,50	975,00
02	6	GL	TINTA ESMALTE SINTETICO 3,6LT	105,50	633,00
03	24	UN	TONEIRA JARDIM ESFERA 3/4	5,30	127,20
04	11	UN	TORNEIRA PURIFICADOR ABS 1/4 VOLTA	98,00	1.078,00
05	40	UN	TUBO ESGOTO 6M 100MM	79,50	3.180,00
06	19	UN	TE 100MM ESGOTO	14,80	281,20
07	19	UN	JOELHO 45° ESGOTO 100MM	8,00	152,00
08	10	UN	JOELHO 90° ESGOTO 100MM	6,90	69,00
09	10	UN	REDUCAO EXCÊNTRICA 100 X 50	10,20	102,00
10	40	UN	TUBO ESGOTO 6M 75MM	67,50	2.700,00
11	20	UN	TE 75MM ESGOTO	14,00	280,00
12	20	UN	JOELHO 90° ESGOTO 75MM	9,00	180,00
13	40	UN	TUBO ESGOTO 6M 50MM	62,30	2.492,00
14	20	UN	TE 50MM ESGOTO	5,80	116,00
15	20	UN	JOELHO 45° ESGOTO 50MM	5,20	104,00
16	20	UN	JOELHO 90° ESGOTO 50MM	4,80	96,00
17	24	UN	TUBO ESGOTO 6M 150MM	242,00	5.808,00
18	11	UN	TE 150MM ESGOTO	49,50	544,50
19	11	UN	JOELHO 90° ESGOTO 150MM	49,50	544,50
20	11	UN	REDUCAO EXCÊNTRICA 150 X 100	32,50	357,50
21	48	UN	TUBO SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 6M 25MM	24,50	1.176,00
22	24	UN	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25MM	2,50	60,00
23	24	UN	TE SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 25MM	2,50	60,00
24	48	UN	TUBO SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 6M 32MM	48,00	2.304,00
25	24	UN	TE SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 32MM	7,50	180,00
26	23	UN	JOELHO 90° SOLDÁVEL 32MM	4,00	92,00
27	67	UN	TUBO SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 6M 50MM	96,00	6.432,00
28	29	UN	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50MM	6,50	188,50
29	29	UN	TE SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 60MM	18,00	522,00
TOTAL					30.834,40

As quantidades constantes do Saldo da Ata de Registro de Preços nº 037/2023 são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 74



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PRAZO DE FORNECIMENTO: O fornecimento do(s) produto(s) deverá ser efetuado mediante solicitação ou emissão da Nota de Autorização de Despesa (NAD), não podendo ultrapassar 02 (dois) dias úteis para o seu fornecimento, no local e horários estipulados na solicitação.

PRAZO DE VIGENCIA: até o dia 31 de dezembro de 2024.

FORO: Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 23 de abril de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 74



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2024

Pregão Eletrônico nº. 013/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 75.771.238/0001-10 com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, Nº 267, na cidade de Kaloré-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. EDMILSON LUIS STENCEL.

CONTRATADA: L M DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/MF nº 13.095.508/0001-62, estabelecida à Rua Orlando Carlos Pereira, nº 298, bairro Centro, na cidade de Kaloré-PR, neste ato legalmente representada pelo Sr. LEANDRO MARANHO DE OLIVEIRA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PADARIA E CONFEITARIA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS DEPARTAMENTOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE KALORÉ/PR, conforme produtos discriminados no Saldo na Ata de Registro de Preços nº 038/2023, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Eletrônico nº 013/2023.

ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO / DESCRIÇÃO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	163	Kg	Apresentado Fatiado	22,00	3.586,00
02	484	Pct	Biscoito Polvilho 100g	4,20	2.032,80
07	128,5	Kg	Mortadela Fatiada	24,50	3.148,25
09	1.307	Unid.	Pão Caseiro	10,50	13.723,50
10	2.844	Kg	Pão Francês	11,00	31.284,00
11	3.105	Unid.	Pão de Hambúrguer 120g	1,10	3.415,50
16	778	Unid.	Salgado Assado	6,20	4.823,60
20	211	Unid.	Pizza da Casa (Presunto, Mussarela, Calabresa, Bacon, Tomate e Milho) 8 pedaços.	24,50	5.169,50
TOTAL					67.183,15

As quantidades constantes do Saldo da Ata de Registro de Preços nº 038/2023 são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

PRAZO DE FORNECIMENTO: O fornecimento do(s) produto(s) deverá ser efetuado mediante solicitação ou emissão da Nota de Autorização de Despesa (NAD) a qual será realizada no mínimo 02 (dois) dias úteis anteriores à data e horário programados, pelo município, para entrega diretamente no local estipulado na solicitação.

PRAZO DE VIGENCIA: até o dia 31 de dezembro de 2024.

FORO: Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 23 de abril de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 74



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2024

Pregão Eletrônico nº. 013/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 75.771.238/0001-10 com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, Nº 267, na cidade de Kaloré-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. EDMILSON LUIS STENCEL.

CONTRATADA: NATALINA BARBOSA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/MF nº 21.028.750/0001-41, estabelecida à Avenida Paraná, nº 332, bairro Centro, na cidade de Kaloré-PR, neste ato legalmente representada pela Sra. NATALINA BARBOSA DE OLIVEIRA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PADARIA E CONFEITARIA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS DEPARTAMENTOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE KALORÉ/PR, conforme produtos discriminados no Saldo na Ata de Registro de Preços nº 039/2023, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Eletrônico nº 013/2023.

ITEM	QTD.	UNID.	OBJETO / DESCRIÇÃO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
03	200	Kg	Bolacha Maisena (petit four)	24,00	216,00
04	600	Unid.	Bolo de Pedaco 100g	2,40	55,20
05	400	Kg	Bolo Recheado	39,00	2.457,00
06	400	Unid.	Bolo Simples S/Recheio 500g	9,00	468,00
08	400	Kg	Mussarela Fatiada	31,00	2.852,00
12	6.000	Unid.	Pão de Leite 50g	0,75	93,00
13	100	Unid.	Pudim Grande 1kg	20,00	100,00
14	600	Kg	Rosca Recheada	21,00	3.927,00
15	600	Kg	Rosca sem Recheio	14,50	2.479,50
17	10.000	Unid.	Salgadinho Assado	1,40	1.531,60
18	300	Unid.	Torta Doce Forma Grande 3kg	68,50	6.507,50
19	300	Unid.	Torta Salgada Forma Grande 3kg	82,50	7.095,00
TOTAL					27.781,80

As quantidades constantes do Saldo da Ata de Registro de Preços nº 039/2023 são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

PRAZO DE FORNECIMENTO: O fornecimento do(s) produto(s) deverá ser efetuado mediante solicitação ou emissão da Nota de Autorização de Despesa (NAD) a qual será realizada no mínimo 02 (dois) dias úteis anteriores à data e horário programados, pelo município, para entrega diretamente no local estipulado na solicitação.

PRAZO DE VIGENCIA: até o dia 31 de dezembro de 2024.

FORO: Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 23 de abril de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 74

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE KALORÉ
MANTENEDORA DA

Escola Leandro Aparecido Keller

Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade Educação Especial

CNPJ: 01.999.596/0001-48

Data de Fundação: 27/05/1997

Rua Ângelo Impossetto, nº 450 - CEP: 86.920-000 - Kaloré - Paraná

E-mail: apaekalore@gmail.com Fone: (43) 3453 1500



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE KALORÉ, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes para Assembleia Geral, para fins do artigo 25, V do estatuto da APAE, que será realizada na sede da APAE, Rua Ângelo Impossetto, 450, na cidade de Kaloré, às 19 horas, do dia 23 de maio de 2024, e em segunda convocação às 19h30, com a seguinte ordem do dia:

1- Aprovação do relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva referente ao ano de 2023.

Terão direito de votar, nas Assembleias Gerais os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da APAE, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da APAE há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras.

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, não exigindo a lei quórum especial.

Kaloré, 23 de abril de 2024.

ASSOCIACAO DE PAIS E
AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE
K:01999596000148

Assinado de forma digital por
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS
DOS EXCEPCIONAIS DE
K:01999596000148
Dados: 2024.04.23 08:59:16 -03'00'

EDNA APARECIDA GONÇALVES BASDÃO

Presidente da APAE de Kaloré



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 74



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA: 099/2024

DATA: 23/04/2024

SÚMULA:.....CONCEDER LICENÇA PREMIO A
SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito
Municipal de Kaloré, Comarca de
Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no
uso de suas atribuições legais que lhes
são conferidas;

Art. 1º- Conceder à senhora, TERESA GOUVEIA SANCHES, portadora do
Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 975.088.379-91 Licença
Prêmio, conforme Art. 79 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do
Município de Kaloré, tendo início em 24/04/2024 finalizando-se em
22/07/2024.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, esta portaria terá efeito a partir da
data de sua publicação e/ou afixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte e
três dias do mês de Abril de dois mil e vinte e quatro (23/04/2024);

Edmilson Luis Stencel
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 16

EDIÇÃO Nº: 74



Prefeitura Municipal de Kaloré

Estado do Paraná - CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394 - e-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

DECRETO Nº 31/2024

**DISPÕE SOBRE A MUDANÇA NOS
MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE CULTURA DE
KALORÉ - PR E OUTRAS
PROVIDENCIAS**

EDMILSON LUIS STENCEL, prefeito municipal de Kaloré-PR em exercício, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o artigo 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Regova Decreto nº 50, DE 29 DE MAIO DE 2023

Parágrafo Único - Vigente a seguinte composição dos membros do Conselho Municipal de Cultura de Kaloré (COMCULT), para um mandato de 02 (dois):

PODER PÚBLICO

Presidente: Camila Maria Meloquero Cividini, CPF: 066.546.119-42

Suplente: Renata Cristane Estrada Fantacholi, CPF: 060.187.849-39

Titular: Vani Dolores de Souza Fuzeti, CPF: 025.893.559-63

Suplente: Gislane Cristiane Alfonso, CPF: 043.154.269-46

Titular: Elizandra Zanelato da Silva, CPF: 101.111.689-88

Suplente: Sílvia Romão da Silva, CPF: 007.213.239-60

SOCIEDADE CIVIL

Titular vice-predisente: Edna Aparecida Gonçalves Basdão, CPF: 578.016.226-87

Suplente: Amanda de Cassia Dias, CPF: 124.785.959-23

Titular: Thayane Andressa Granero Ramos, CPF: 067.714.319-24

Suplente: Kelly Fabiany Rosignol Franciosi, CPF: 007.644.169-52

Titular: Letícia Thais da Silva, CPF: 113.337.779-30

Suplente: Bruna Cristina do Nascimento de Souza Garcia, CPF: 050.930.179-73

Art. 2º - Este Decreto estará em vigor na data de sua publicação.

Kaloré, 19 de abril de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL
Prefeito Municipal de Kaloré



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 17

EDIÇÃO Nº: 74



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE KALORÉ - PR

**Rua Tiradentes, s/n°. CEP: 86920-000. Centro -
Kaloré - PR**

FONE: (43) 3453-1658

RESOLUÇÃO Nº 04/2024

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do recurso Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID, referente ao período do 2º semestre de 2023, Deliberação n. 24/2021 do Conselho Estadual do Direito da Criança e do Adolescente- CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1502/2023 e considerando a deliberação em plenária realizada no dia 23/04/2024;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 227 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o qual prevê como dever “da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão”;

CONSIDERANDO que o próprio Estatuto da Criança e do Adolescente previu a criação dos Fundos da Infância e da Adolescência que tem, justamente, a finalidade de atender as políticas públicas prioritárias para a criança e o adolescente, conforme definição dos respectivos Conselhos de Direitos;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar mediante justificativa, contida no art. 2º desta resolução, a prestação de contas do Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID, referente ao período do 2º semestre de 2023.

Art. 2º- Este conselho entende que o recurso supracitado não foi executado financeiramente, durante o período referente a esta prestação de contas, em decorrência do processo de licitação.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Kaloré, 23 de abril de 2024.

Juliana Aparecida Pivati
PRESIDENTE DO CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 18

EDIÇÃO Nº: 74



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE KALORÉ - PR

**Rua Tiradentes, s/n°. CEP: 86920-000. Centro -
Kaloré - PR
FONE: (43) 3453-1658**

RESOLUÇÃO Nº 05/2024

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do recurso Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares, referente ao período do 2º semestre de 2023, Deliberação n. 107/2017 do Conselho Estadual do Direito da Criança e do Adolescente-CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1502/2023 e considerando a deliberação em plenária realizada no dia 23/04/2024;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 227 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o qual prevê como dever “da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão”;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII da Lei Estadual nº 19.173/2017, responsável pela organização da política da criança e do adolescente no Estado do Paraná, o qual cria “programas de apoio à Gestão Municipal: que se destinam à transferência de recursos financeiros para o aprimoramento à gestão e ao controle social da política da criança e do adolescente nos Municípios, por meio do Índice de Gestão Descentralizada – IGD da Política da Criança e do Adolescente – SEPCA e ao apoio e fortalecimento da atuação dos Conselhos Tutelares”;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar mediante a apresentação da prestação de contas do recurso Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares, referente ao 2º semestre de 2023, dos valores efetivamente executados.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Kaloré, 23 de abril de 2024.

Juliana Aparecida Pivati
PRESIDENTE DO CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 19

EDIÇÃO Nº: 74



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
KALORÉ - PR**

**Rua Tiradentes, s/n°. CEP: 86920-000. Centro -
Kaloré - PR**

FONE: (43) 3453-1658

RESOLUÇÃO Nº 06/2024

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do recurso Incentivo CMDCA, referente ao período do 2º semestre de 2023, Deliberação n. 84/2019 do Conselho Estadual do Direito da Criança e do Adolescente- CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1502/2023 e considerando a deliberação em plenária realizada no dia 23/04/2024;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 227 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o qual prevê como dever “da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão”;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 9.621/2013, responsável pela publicação do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná, mais especificamente no Eixo 6 – Objetivo 2, o qual estabelece como meta: “Fortalecer os Conselhos Tutelares e Conselhos Municipais de direitos da criança e do Adolescente através de instrumentalização técnica e melhoria das estruturas para o exercício de suas atribuições”

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar mediante a apresentação da prestação de contas do recurso Incentivo CMDCA, referente ao 2º semestre de 2023, dos valores efetivamente executados.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Kaloré, 23 de abril de 2024.

Juliana Aparecida Pivati
PRESIDENTE DO CMDCA